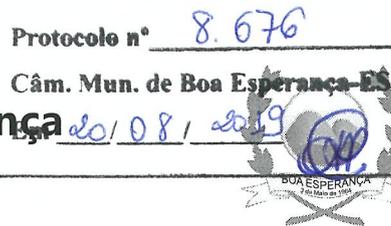


Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2019

Altera a Resolução Legislativa nº 242, de 29 de novembro de 1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o inciso II do art. 243 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera a Resolução nº 242, de 29 de novembro de 1990 - Regimento Interno que passa a reger da seguinte forma:

Art. 9º Quando o interesse público o exigir, poderá o recinto de reuniões da Câmara ser utilizado para fins estranhos à sua finalidade:

I – por deliberação da maioria da Mesa Diretora para o uso da Administração Pública Municipal;

II – por deliberação do Plenário para o uso de instituições governamentais e não governamentais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, 20 de agosto de 2019.



JOEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente

CHARLES COSTALONGA LADISLAU
1º Vice-Presidente



CLEIDES HELENA CAPETINI
2º Vice-Presidente



SELMO DE JESUS MENDES
1º Secretário

JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ
2º Secretário